



CORUMBÁ - MS

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 50

de 13 de abril de 2022

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor ANTONIO TADEU DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 1460-1, Cirurgião-dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Exército Brasileiro- 17º Batalhão de Fronteira, do período de 29/01/1993 a 28/01/1994, que corresponde a 01(um) ano, 00(zero) meses e 00(zero) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/11/2019, anexada ao processo nº 22681/2021 de 25/08/2021.

Corumbá, MS, 13 de abril de 2022.

*EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE
01/07/2021*

Resolução Segeplan Nº 50/2022 - 13 de abril de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em